

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

30 DE JANEIRO DE 2008

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- MARIA GENTIL PONTES VAZ
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO-DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Linha do Tua.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: Espero que a viagem até ao Tua tenha corrido bem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É uma viagem um pouco demorada, mas correu bem.

----- A Senhora Vereadora Dr.^a GRAÇA CALEJO disse: Ficámos satisfeitos por esta Linha do Tua ter sido reaberta e que sirva para desenvolver o turismo da nossa região.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Na quinta e sexta-feira vão haver dois colóquios técnicos relacionados com o “Festival do Sabor do Azeite” e que são importantes em termos de jornadas.

Na próxima semana, no dia 05 irá ser feito o desfile de Carnaval, que decorre desde a Reginorde até à Rotunda junto à Ponte Nova.

O Senhor Ministro da Saúde tinha marcado a inauguração do novo Centro de Saúde para esta semana dia 04, mas creio que já não deve haver nada porque agora a Senhora Ministra vai ter que se adaptar às suas novas funções. Mas se chegar a vir fazer a inauguração serão informados certamente. O mais importante está feito, é que o Centro de Saúde já está aberto e isso é o mais importante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

h
ca

01/02 – Aprovação da Acta de 16 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de Câmara de 16 de Janeiro de 2008.

01/03 – Justificação de Faltas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO informou que o Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa, não se encontra presente por motivos de doença.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/04 - Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal:

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizada a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Como Presidente da Assembleia Municipal, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de, em meu nome, dar conhecimento da Convocatória da próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se anexa, a todos os Senhores Vereadores, em reunião do Executivo.

Os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da sessão ordinária é do seguinte teor:

“JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **15 de Fevereiro (Sexta-Feira), a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ACTAS – Leitura, discussão e votação da acta da Sessão Ordinária de 07 de Dezembro de 2007.

2 - PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.

3 - Período de Antes da Ordem do Dia.

4 - Período da Ordem do Dia:

4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

4.2- Geminação entre a cidade de Mirandela e a cidade de Bafatá.

5 - Outros Assuntos de Interesse para o Município.

6 - PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá **ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, **em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.**

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de Janeiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 24 de Janeiro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

32/07 – Zulmira de Lurdes Reis Gonçalves – Estabelecimento de bebidas – Avenida das Amoreiras, Frechas;

33/07 – Fernanda Augusta Saldanha Fernandes – Estabelecimento de bebidas pastelaria e pão quente – Rua Manuel Pinto de Azevedo n.º 413, r/c, Mirandela;

47/07 – Maria Fernanda Pereira – Comércio (fracção A) – Rua da República n.º 147 – r/c, Mirandela;

207/07 – Amadeu Augusto Seixas – Habitação – Valbom dos Figos

210/07 – Manuel José – Habitação – Rua de Nossa Senhora de Lurdes, Frechas;

212/07 – Maria de Fátima Gomes Rocha – Construção de uma moradia – Navalho;

213/07 – Adriano Teixeira Rede – Habitação – Vale de Salgueiro;

3/08 – Mário Fernando Sampaio Afonso – Habitação – Avantos;

4/08 – João Francisco Luciano – Habitação – Cabanelas.

*W
Luciano*

Autorização de Utilização Indeferida

177/07 – Porfírio dos Santos – Unidade de compostagem – Lamas de Orelhão.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 24 de Janeiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

195/07 – João Manuel Colmeais – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 79, Mirandela;

197/07 – Armindo Augusto de Jesus – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 54, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 01/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 27 de Dezembro de 2007 e 24 de Janeiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

273/06 – José Carlos Morais Vilarinho – Construção de uma moradia – Sítio do Cabeço, São Salvador;

113/07 – Aníbal Augusto Mendonça – Reconstrução de uma moradia – Rua da Capela; Contins;

166/07 – Henrique Manuel Teixeira – Construção de uma moradia – Vale das Palas; Contins;

194/07 – Eduardo Augusto dos Reis – Alteração e ampliação de uma moradia – Carvalhais;

214/07 – Alberto dos Reis Costa – Construção de muros – Rua do Emigrante nº 26, Mirandela;

218/07 – Manuel João Medeiros – Reconstrução de um muro – Vilaes da Torre.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 e 24 de Janeiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Francisco José Clemente de Sousa – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – São Salvador – Deferido (condicionado) em 17/01/2008.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de Janeiro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	366.483,35€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>876.150,86€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.242.634,21€
DOCUMENTOS-----	3.348,54€

*bas
lyca*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – Secção de Aprovisionamento.

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 02/S.A./08 de 24/01/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 51, 66, 75 a 80, 86 a 88, 91, 95, 97, 98, 100, 102 a 104, 110, 112 a 178, 180, 182 a 194, 196 a 205, 207, 208, 210 a 218, 220 a 232, 239, 258, no montante de 104.165,63€, referentes ao período de 11 a 24 de Janeiro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	21.114,08€
António José Pires Almor Branco -----	61.522,16€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	9.318,38€
José Assunção Lopes Maçaira -----	12.211,01€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	5.940,36€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	98.225,27€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 02/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 15 a 29 de Janeiro de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de.....	678.167,77€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	85.931,93€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Aprovação dos Encargos Assumidos e não Pagos a 31 de Dezembro.

----- Foi presente uma informação de 24/01/2008, subscrita pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (Reg. Subst.) que é do seguinte teor:

“O regime de contabilidade autárquica a que devem estar sujeitos os municípios está definido no Decreto-Lei n.º 54-A-/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), em vigor desde 1 de Janeiro de 2002. No entanto, apesar de este diploma não impor a necessária autorização do Executivo para que se efectuem os pagamentos dos compromissos assumidos e não pagos até ao final do ano económico transacto, certo é que a alínea c) do Ponto 13. obriga à integração no Relatório de Gestão a apresentar pelo órgão Executivo ao órgão Deliberativo da *"evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros"*.

Nesta conformidade, considerando o facto de este procedimento exigir um prazo considerável para se conseguir o encerramento de contas e elaboração dos documentos finais, o que prejudica consideravelmente os credores e põe em causa a honorabilidade da instituição, por incumprimento dos prazos de pagamento previamente acordados, **propõe-se** à aprovação da Câmara Municipal, a autorização do pagamento das dívidas em anexo e que somam, em 31 de Dezembro de 2007, os seguintes valores:

Descrição	Valores em euros
Dívidas a Fornecedores (Imobilizado e Outros Fornecimentos)	6.483.034
Dívidas a Fornecedores (Facturas recepcionadas após 31/12/2007)	319.743
Transferências e Subsídios Aprovados e Não Pagos	292.717
Total	7.095.494

À superior consideração de Vossa Excelência.”

W
L

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Como é que irão ser efectuados os pagamentos, ou seja, quais as prioridades que vão sendo estabelecidas, quais são os critérios e depois eu vejo também aqui algumas dívidas que já vêm de 2003, era isto que eu gostaria de questionar.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quanto às prioridades, vamos ter a facilidade, segundo o Senhor Ministro das Finanças, de permitir às Câmaras Municipais, pela primeira vez, que não vão existir dívidas superiores a noventa dias com o objectivo de chegar a quarenta dias, que não sejam pagas a todos os fornecedores.

O que diz o Senhor Ministro das Finanças é que criou um programa próprio que vai divulgar em Março, mas desde que as Câmaras não aumentem o endividamento, isto é, passar dívidas de fornecedores para médio e longo prazo em termos de enquadramento bancário, porque o que elevou as dívidas das Câmaras foi quando a Senhora Ministra Manuela Ferreira Leite não permitia contrair empréstimos de acordo com o que previa a Lei que era até metade do Orçamento executado do ano anterior.

E a Senhora Ministra ao limitar essas situações, fez com que na maioria das Câmaras, conforme a política seguida, ficassem com mais dívidas a fornecedores.

A Câmara de Mirandela ao abrigo do artigo 41º, pode pagar todas estas dívidas, nós não equacionamos isto no outro ano, mas vamos equacioná-lo este ano, independentemente da decisão do Senhor Ministro que diz que todas as Câmaras que contraíam endividamentos não superiores a metade do valor executado do Orçamento anterior, e o Orçamento anterior foi perto dos dezanove milhões de euros no ano de 2006.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Foi 1/3, mais ou menos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não ultrapassando metade, pode pagar todas as dívidas através de empréstimo bancário.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Empréstimo bancário de curto prazo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, é de médio e longo prazo, manda transformar em médio e longo prazo.

Nós nunca quisemos socorrer-nos disso, porque conforme o Senhor Vereador Dr. Maçaira vai justificar, com uma declaração de voto.

O Estado deve-nos mais do que aquilo que nós temos de dívidas a fornecedores e achamos que não devíamos ser sacrificados em juros, mesmo baixos, porque se o Estado pagasse, nós conseguíamos pagar as dívidas que estão aí, pelo menos na grande parte dos fornecedores. Isso não se verifica, o Estado também não cumpre essa parte e nós não podemos ficar com os fornecedores em dívida, apesar de serem normalmente os grandes que ficam mais tempo sem receber, mas que depois se reflectem até no andamento, na celeridade e na exigência das obras.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Reflecte-se no trabalho.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando não se paga atempadamente acaba-se por ter situações complicadas.

Nós este ano de 2008, vamos pagar todas essas dívidas transformando dívida a fornecedores em dívida a médio e longo prazo. Primeiro porque a Lei nos o permite agora com esta nova situação e segundo porque o Senhor Ministro vai fazer uma linha de crédito do Tesouro, onde este assume esta parte negociada, desde que as Câmaras não ultrapassem metade da execução orçamental do ano anterior e não aumentem a dívida.

Esta é uma boa política, o Senhor Ministro tomou-a também por causa do Estado, este também tem dívidas grandes durante meses e só com uma situação dessas é que as consegue resolver.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Não há pagamento de juros aos fornecedores?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os fornecedores não têm cobrado juros à Câmara, pagam-nos é eles que é pior.

Neste momento, independentemente desse processo que há-de vir à reunião de Câmara para aprovação, nós estamos a fazê-lo ao abrigo para já do artigo 41º, que nos permite fazer este racionamento económico, independentemente da decisão do Senhor Ministro, claro que se essa decisão vier ajudar em termos de custos optamos por essa, mas vamos pagar essas situações, esperamos em 2008 não ter nenhum fornecedor com dívidas atrasadas, ao abrigo desta legislação.

Quanto às prioridades, esperamos num ano resolver esse assunto.

Em relação a dívidas que vêm já de 2005 e 2006, normalmente referem-se a processos que são comparticipados em percentagens pelos fundos comunitários e em percentagens pela Câmara Municipal, e onde não se fecham as obras por falta de qualquer componente que ainda não está feita, nós por exemplo temos três ou quatro obras em termos de saneamentos que não somos capazes de as receber ainda, porque ainda não conseguimos comprar os terrenos para fazer as estações de tratamento e isso depois atrasa significativamente as obras. Não se pode receber o dinheiro dos fundos comunitários e isto atrasa os pagamentos sucessivos.

Há aí uma situação que nos preocupa, dos fornecedores locais que estão aí, esses têm todos um prazo relativamente pequeno, porque é disso que vivem, esse são os mais prejudicados.

Falta o Dr. Maçaira ler umas considerações sobre o rol de dívidas.

Este assunto para já é apenas uma aprovação para podermos pagar, porque nós depois vamos ter que discutir isto no âmbito do Relatório de Contas e Gestão no mês de Abril. Nós trazemos o rol de dívidas separado sempre todos os anos porque os fornecedores de 2007, o que lhes deve não se lhes pode pagar nada sem se aprovar o rol de dívidas e como já houve

W J
M a

orçamentos de Janeiro e agora de Fevereiro, pode-se pagar uma grande parte destas dívidas, agora isto tem que voltar à reunião de Câmara com o Relatório total de Contas e Gestão da Câmara, no mês de Março, para aprovar em Abril na Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA leu a seguinte informação:

“Considerações sobre o Rol de Dívidas

A informação das dívidas a Fornecedores e Empreiteiros merece do executivo em permanência o seguinte enquadramento: A Câmara Municipal de Mirandela, ao contrário do que a frieza dos números possa mostrar, goza de um equilíbrio financeiro que nunca será demasiado enaltecer. Senão vejamos: A dívida apresentada, cerca de 7.000.000€, é apesar dos grandes investimentos efectuados ao longo do ano de 2007 e que muito têm contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos mirandenses, idêntica à dívida apresentada no ano de 2006. Não é ainda menor porque por vicissitudes alheias ao município, nomeadamente transferências do Governo Central, não foi possível pagar compromissos assumidos por nós. No entanto, o valor apresentado inclui as verbas já pagas por esta câmara municipal relativas a diversas obras realizadas e com financiamentos assegurados por fundos nacionais ou por fundos comunitários. E nada melhor que o quadro seguinte para esclarecer os mirandenses dos financiamentos já assegurados e dos respectivos valores.

Programa	Designação	Estado	Valor por Reembolsar
FEDER / ARSNorte	Unidade de Saúde de Mirandela II	Aprovado em 16/04/2004	458.812,99 €
FEDER CQA III	Piscina Coberta e Arranjos Exteriores	Aprovado em 25/06/2004	59.983,17 €
FEDER	Despoluição da Bacia do Tua 6.ª fase	Aprovado em 12/11/2004	153.740,87 €
POC	Inventário do Património Cultural do Concelho de Mirandela	Aprovado em 22/09/2005	84.134,61 €
INTERREG IIIC	NOÉ, Sub-projecto NOÉMI	Aprovado em 27/12/2005	30.000,00 €
INTERREG IIIA	RNT – Sistema de prevenção e actualização em situações de emergência provocadas por riscos naturais e tecnológicos	Aprovado 14/03/2006	250.000,00 €
FFP	Ação 1.7 – Sensibilização da população (incêndios florestais)	Aprovado em 17/01/2007	105.428,53 €
FEDER	Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais	Aprovado em 09/02/2007	272.764,08 €
FEDER	URBCOM	Aprovado em 26/03/2007	77.701,95 €
FSE	PEPAL	Aprovado em 01/04/2007	20.000,00 €
FEDER	Despoluição da Bacia do Tua 7.ª fase	Aprovado em 11/05/2007	252.410,05 €
FEDER	Despoluição da Bacia do Tua 8.ª fase	Aprovado em 16/05/2007	418.746,00 €
FEDER	Beneficiação da Rede Viária Municipal	Aprovado em 24/05/2007	781.016,00 €
FEDER	Revalorização Urbana Mirandela 4.ª fase	Aprovado em 24/05/2007	1.034.119,50 €
FEDER	Beneficiação da Rede Viária Municipal 5.ª fase	Aprovado em 24/05/2007	299.630,00 €
FEDER	Beneficiação da Rede Viária Municipal 4.ª fase	Aprovado em 24/05/2007	702.476,25 €
DREN/DGAL	Actividades curriculares e extracurriculares	ano 2007/2008	450.000,00 €
IEP	EN 15-4	Aprovado	491.362,88 €
IEP	EN 15 entre Carvalhais e o limite do Concelho	Aprovado	1.632.500,00 €
TOTAL			7.574.826,88 €

Das diversas fontes de financiamento dos vários projectos identificados e cujos financiamentos embora demorados estão assegurados, a Câmara tem a receber cerca de 7.600.000€. Se devemos apenas cerca de 7.000.000 é porque esta gestão, ao contrário do que apregoam os Srs. Vereadores do CDS-PP, tem sido equilibrada e rigorosa.

Um exemplo que demonstra este tipo de gestão é o facto de no ano de 2007 a Câmara embora não tendo descurado os pequenos fornecedores, focalizou muita da sua capacidade financeiro em projectos com algum tipo de financiamento nacional ou comunitário e cujo retorno saldará outras dívidas entretanto assumidas, como aconteceu com o Centro de Saúde, obra da qual a Câmara nada deve mas que muito tem a receber conforme o quadro acima.

Pretendemos ainda informar os mirandenses, de que muita facturação que está em dívida nos municípios é fruto da ânsia deste governo de Portugal em controlar o deficit, não transferindo as verbas dívidas para as autarquias. Esta politica autista, além de onerar de uma forma directa as empresas do país, contribui em muito para denegrir a imagem das autarquias e dos autarcas uma vez que são eles em última instância aqueles que dão a cara. Para concretizar esta afirmação e a sua oportunidade, o próprio Ministro das Finanças anunciou há dias um programa de apoio no sentido das dívidas do estado e

13
Lm

das autarquias aos fornecedores evoluam no sentido de não ultrapassarem os 40 dias. Esperamos ansiosamente pela concretização desta promessa.

Fica pois demonstrado que o nosso município tem assegurado o futuro com verbas já aprovadas suficientes para a continuação na senda do progresso e do desenvolvimento de Mirandela.

É claro que, os opositores da Câmara Municipal de Mirandela e aqueles que querem continuar a dizer mal do rumo seguido vão afirmar que a dívida compromete o futuro e que a gestão municipal dos últimos anos tem sido ruinosa para os interesses de Mirandela. A esses respondemos: comparem com seriedade o deve e o haver e dar-nos-ão razão.

Para nós Executivo Municipal em permanência apenas nos interessa o maior investimento possível na qualidade de vida dos mirandenses, com uma gestão responsável, dentro dos limites da lei e que não comprometa o futuro.”

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Qual é o total das receitas?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Cerca de sete milhões e seiscentos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que falta receber de tudo, há componentes que ainda não estão pagas, embora estejam algumas, isto é mais para demonstrar o seguinte, por exemplo, temos duas obras se o Estado as pagasse, só a estrada E.N. - 15, que é um milhão e seiscentos mil e o que nos deve do Centro de Saúde que são cerca de quatrocentos mil, isto dá logo dois milhões, de sete milhões passava-se automaticamente para cinco milhões.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Mas há aqui uma questão que é a seguinte, nós tivemos que pagar com o empréstimo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É evidente, aquele milhão de euros teve que ser pago com o empréstimo.

A Câmara durante o ano de 2008, tudo fará para que na legislação vigente liquide toda a dívida a fornecedores, isto é, que desenvolverá todos os esforços, para que ao abrigo da nova legislação ou da existente, que é o artigo 41º da Lei das Finanças Locais, dê prioridade ao pagamento da dívida a todos os fornecedores, e acho que dever ao Banco é uma coisa, dever aos fornecedores é completamente diferente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O Estado devia dar o exemplo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É difícil, porque a questão do Estado só se passa numa coisa que é a seguinte, o mal é, nós a partir de Junho não recebemos nenhum dinheiro nas Câmaras Municipais sem ser o FED, porque ao Estado também lhe interessa que a partir de Junho não lhe entre dívida pública para o défice orçamental e depois deixa para o ano seguinte, depois cria-se um ciclo vicioso, eu acho que o défice agora acho que já está no limite razoável, a partir daqui penso que também já não há essa preocupação.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Já foi camuflado, mas desta vez é transparente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Faltam é incluir estas situações. Eu acho que o défice vai ser 2,4, o Senhor Ministro vai apresentar isso um dia deste.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a transferência dos encargos, no valor total de 7.095.494 € (sete milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro euros) e em conformidade, autorizar o pagamento das correspondentes dívidas.

07 - Pedido de Subsídio - Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Presidente da Comissão Organizadora, com entrada n.º 8608 de 25/10/2007, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V. Exa., foi realizado em Mirandela o XXVIII Congresso de Primavera da SPPF – Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, sob o tema “Os Serviços Ambientais das Pastagens – Aspectos mais relevantes para a Terra Quente Transmontana”.

Nele intervieram quinze conferencistas nacionais e estrangeiros, onze autores de trabalhos apresentados sob a forma de “Posters” e mais de cem participantes no desenvolvimento dos trabalhos.

Desta organização, resultou um saldo negativo de € 2.329,65 (dois mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Como V. Exa. se tinha disponibilizado em subsidiar os custos de publicação das Actas do Congresso, vimos solicitar, que em alternativa, nos conceda um subsídio igual ao resultado negativo verificado, ou seja de € 2.329,65 (dois mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).

Certos da melhor atenção de V, Ex.ª, subscrevemo-nos atenciosamente.
Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 25/10/2007, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento no valor de 2.329,65€.”

10
Lm

----- Processo despesa n.º 289 de 24/01/2008.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Associação de Pastagens e Forragens fez aqui no ano passado o encontro nacional sobre a situação das pastagens e forragens, nomeadamente, sobre a biodiversidade e reuniu cá todos os especialistas nacionais sobre esta matéria, quem o realizou foi a delegação de Mirandela, pelo Presidente Eng.º Sacramento Lopes e chegaram a uma conclusão que no final do respectivo evento em vez de fazerem receitas para cobrir as despesas, ficaram a dever este valor em termos de organização e depois sobra sempre para a mesma entidade, que é a Câmara.

É uma situação delicada, porque as pessoas para colocarem o dinheiro individualmente é complicado, mas as Câmaras também não têm culpa que as pessoas se “estiquem” nos programas que têm.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: É sempre bom haver estes eventos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, no valor de 2.329,65€ (dois mil trezentos e vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), para os fins solicitados.

08 - Pedido de Subsídio - Associação de Hóquei do Nordeste Transmontano.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Presidente da Direcção, com entrada n.º 487 de 15/01/2008, com o seguinte teor:

“A Associação de Hóquei do Nordeste Transmontano foi designada pela Federação Portuguesa de Hóquei, para organizar nos 2 e 3 de Fevereiro a fase final do campeonato nacional de hóquei indoor feminino. Dado que é em Mirandela que existe o maior núcleo de praticantes e organizações anteriores resultaram em óptimas jornadas de promoção, não só para a modalidade mas também para a cidade, vimos solicitar a V. Ex.ª colaboração para a realização do referido evento. O apoio pretendido será:

- Cedência do Pavilhão (Inatel) para os dias 2 e 3 de Fevereiro
- Apoio logístico (nomeadamente na divulgação)
- Medalhas para os participantes e prendas para as equipas (material de promoção do concelho)
- Subsídio para despesas de organização, no montante de 1.300,00€ (esta verba inclui a aquisição de tabelas para o pavilhão).
Esperando de V. Ex. o melhor acolhimento, subscrevemo-nos
Atenciosamente.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 15/01/2008, exarou o seguinte despacho:

“Manuel Rodrigues para agendamento do pavilhão.
Os restantes pontos ao cuidado do Senhor Presidente.”

----- O Senhor Presidente em 24/01/2008, exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 288 de 24/01/2008.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Clube de Hóquei em Mirandela foi campeão nacional de hóquei em campo feminino no ano anterior e é um grande feito, ser campeão nacional no interior do país, seja em que modalidade for, foram campeões nacionais, acho que vale a pena serem apoiados, aliás o dinheiro que pedem também não é significativo e fazem cá o Campeonato Nacional e necessitam dessa pequena verba, porque eles têm que ter algum equipamento, umas tabelas que são diferentes dos habituais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação de Hóquei do Nordeste Transmontano, no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), para os fins solicitados.

09 - Transferência Financeira – Pedido de Subsídio - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um requerimento subscrito pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, com entrada n.º 1067 de 24/01/2008, com o seguinte teor:

“Esta Junta de Freguesia está a proceder ao arranjo dos caminhos agrícolas desta vila e suas anexas e que se encontravam intransitáveis.

Numa das Ruas desta Vila Também é necessário reconstruir um muro de suporte de terras que se encontra em vias de ruir. Assim, vimos solicitar a V.ª Ex.ª que nos seja aprovada uma verba de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para efectuar essas obras.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 24/01/2008, exarou o seguinte despacho:

Handwritten signature/initials

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 287 de 24/01/2008.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Eu acho que estas situações pecam um pouco por defeito, podiam ser mais abrangentes, ter um plano, dizer quais são as obras que vão fazer, especificar as obras.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu acho que tem toda a razão.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Apesar de eu conhecer as situações das freguesias, as aldeias necessitam realmente melhorar as acessibilidades.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: As que precisam nesse domínio, nem pedem porque até o fazem com o dinheiro que têm.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.

10 - Pedido de Subsídio – Paróquia de São Miguel - Frechas.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Padre Bom, com entrada n.º 1071 de 24/01/2008, com o seguinte teor:

“Tendo sido realizadas as obras de restauro, na Igreja Matriz de Frechas, com a verba de 50.000€ (cinquenta mil euros), atribuída pela Câmara e não tendo esta verba chegado para a intervenção efectuada, vimos solicitar a Vossa EX^a., a atribuição de 25.000 € (vinte e cinco mil euros).

Com os melhores cumprimentos.”

----- Pelo Senhor Presidente em 24/01/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 293 de 25/01/2008.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Foi apresentado um orçamento só para isto?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eles tinham um projecto das TNS, que não foi aprovado, porque só é aprovado um por ano e aprovaram Vale da Sancha e não aprovaram Frechas, porque o Senhor Governador Civil agora é que lhe compete dizer qual aprova e qual não aprova. Entendeu, possivelmente por influência do próprio Padre que está em Vale da Sancha, aprovar a Igreja de Vale da Sancha e não aprovar a de Frechas.

Nós aprovamos aqui em reunião de Câmara, já no outro ano, tanto que as obras importavam em cinquenta mil euros, entretanto o Senhor Padre entendeu que a Igreja não tinha som, que as janelas não estavam em bom estado e que deviam levar umas janelas com uns vitrais e isso importa-lhe em mais vinte e cinco mil euros que é o que vem pedir para concluir essa obra.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Paróquia de São Miguel em Frechas, no valor de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

11 - Loteamento Urbano - Ferreira & Bebiano.

----- Foi presente um requerimento subscrito por Ferreira & Bebiano, com entrada n.º 5801 de 16/12/2005, com o seguinte teor:

“FERREIRA BEBIANO, Lda., com sede na Rua 1.º de Maio n.º50, 5350-061 Alfândega de Fé, CN 501 172 259, proprietária dos terrenos no lugar da Cocheira em Mirandela, identificados nos elementos em anexo, vem requerer nos termos do Artº18 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL 177/2001 de 04 de Junho, licença administrativa para a operação de Loteamento Urbano, nas condições das peças escritas e desenhadas que anexa.

Pede deferimento.”

Vem acompanhado de diversos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- Pelo Senhor Director de Departamento de urbanismo e Ambiente, Arq.º António Carvalho em 20/12/2005, foi prestada a seguinte informação:

“1- Proposta

*h
lucio*

Esta proposta de operação de loteamento consiste na junção de 2 artigos matriciais de que resulta uma parcela urbana com a área de 8.562,00m² destinada à construção.

Propõe-se nesta parcela a implantação de um edifício destinado a habitação situado dentro do perímetro do espaço urbano.

Trata-se de um edifício de Rés-do-Chão e 5 andares, comportando 50 fogos e uma cave para estacionamento.

Os acessos e serventias processam-se através do arruamento já existente e infra-estruturado que dá seguimento à Rua Alexandre Herculano, no sentido dos loteamentos Retiro da Princesa.

Quer a cêrcea quer o alinhamento e disposição do edifício segue as características dos edifícios que o antecedem no troço do arruamento já construído e cuja continuidade o requerente se propõe permitir com a cedência do terreno sobrance que se estende até à Margem Esquerda da Ribeira de Carvalhais.

2- Parecer

2.1 – Disposição urbanística:

Este pedido de licenciamento enquadra-se nas directivas urbanísticas a que esta Câmara tem estado a obedecer, no arranjo da Margem Esquerda da Ribeira de Carvalhais e seguramente garante a continuidade, no sentido Norte.

O edifício, proposto dentro do perímetro dos espaços urbanos definidos na Planta de Ordenamento do P.D.M. está liberto de condicionantes, quer da R.A.N. quer da R.E.N. não carecendo por conseguinte dos pareceres das respectivas entidades competentes.

A profundidade do logradouro, não sendo uniforme, com cerca, de 18,00m a Norte e com 10,00m a Sul, não cumpre efectivamente em toda a sua extensão a profundidade mínima estipulada no art. 59º do R.G.E.U. garantindo no entanto, no ponto mais desfavorável, a distância mínima de 10,00m.

Acresce anotar que as fachadas dos edifícios de frente da fachada posterior do edifício proposto se referem de Norte para Sul, a um velho armazém de Rés-do-Chão, a um edifício novo de Rés-do-Chão mais 5 andares sem vãos de compartimentos habitáveis e a um edifício já degradado de Rés-do-Chão e 1º andar. Todos estes edifícios estão no limite da linha de separação do logradouro em questão .../... o que pressupõe que nas suas reconstruções (Armazém e edifício de Rés-do-Chão e 1.º Andar) serão obrigados a recuar distâncias adequadas garantindo assim que as distâncias entre edifícios seja assegurada equitativamente por todos os edifícios.

Mesmo assim, a requerente remete para o regime de excepção contido no parágrafo 3.º do artigo 62.º do R.G.E.U. a justificação da proposta, concluindo assim, ter esta condição de aprovação.

A fundamentação parece-me aceitável permitindo a aprovação.

2.2-Cedências:

A cedência de áreas para zonas verdes e outra de utilidade pública e para a construção de equipamentos de uso público cumprem, por excesso, as áreas mínimas estipuladas pela portaria 1136.

Igualmente os lugares públicos de estacionamento cumprem o P.D.M. conforme prevê proposta.

3- Face ao exposto e à fundamentação da proposta por parte do requerente julga-se que esta operação de loteamento é viável e tem condições de ser aprovada deixando no entanto tal à consideração superior, desta câmara.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 06/10/2006, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.”

----- Esteve presente na reunião de 08/11/2006, tendo sido retirado.

----- Foi presente um requerimento subscrito por Ferreira & Bebiano, com entrada n.º 77 de 04/01/2008, com o seguinte teor:

“Ferreira & Bebiano Lda., contribuinte fiscal 501 179 259 com sede na Rua 1º de Maio nº51, R/C, na localidade de Alfândega da Fé, 5350 Alfândega da Fé, freguesia de Alfândega da Fé, Município de Alfândega da Fé na qualidade de proprietária, titular do processo, tendo pendente nessa Câmara Municipal o processo referenciado em epígrafe, relativo a Processo de Loteamento com data de entrada de 16/12/2005, vem requerer a Vª. Ex.ª se digne mandar juntar ao mesmo os seguintes documentos: Planta de Integração.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Director de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 04/01/2008, emitiu a seguinte informação:

“Este assunto já mereceu parecer deste Departamento (D.U.A) pelo que se mantém e deixa à Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 04/01/2008, envia à reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Este processo começa possivelmente antes de 2004?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que se passa é o seguinte e depois o Senhor Arq.º poderá responder melhor à questão. Acho que todos nós e eu tenho algumas dúvidas, é evidente que a empresa quer fazer e tem direito a fazer, os fins permitem a construção de mais um edifício par trás do antigo cinema, continuar essa obra até ao limite da obra do outro lado, em termos de alinhamento.

A empresa só está a pedir o pedido de viabilidade, depois tem que vir à reunião o processo todo e tem que ser analisado e não sei se se pode ou não pode fazer.

A questão que se coloca neste momento é quando se apreciam os pedidos de viabilidade é se ali pode ser feito, se obedece ao P.D.M., se tem situações que em termos normais nós podemos recusar, depois o prédio é que é a questão em concreto.

Eu tenho uma dúvida e acho que já vem dessa altura, se o P.D.M. podia ou não e o Arq.º depois teve que dar a informação que podia, não sei se isso é zona inundável ou não, nós já tivemos um problema do outro lado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Não é do leito da Ribeira?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É o que eu digo, já tivemos um problema do outro lado por causa da questão de interpretação do inundar da ribeira ou não e temos que ter essa questão em consideração.

Agora é evidente que dizem, mas isso só vai ter que decidir quando o prédio der entrada, eles pedem o pedido de viabilidade em termos normais, o Arq.º analisou e penso que em termos dessas restrições não terá.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: Está no limite do espaço urbano, de modo a partir daí está liberto dessas condicionantes.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Nenhuma destas se aplica ao prédio?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Não, ao estar no limite do espaço urbano, está liberto das condições da REN ou da RAN.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Nós só damos o parecer de viabilidade para apresentarem o projecto?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Isso já passou por mim há muito tempo. Ao ser aprovado o loteamento fica aprovado o edifício para aquele lote.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Só espero que as pessoas que vivam lá, não tenham problemas de inundações.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que os que lá estão hoje têm exactamente esse problema, não há nenhum que não tenha, ninguém pode garantir que aquela área não é inundável.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: A certa altura diz assim: o edifício vai ser construído ao lado há uns outros edifícios já existentes e degradados, a certa altura diz o Senhor Arq.º “o que pressupõe que nas suas reconstruções serão obrigados a recuar distâncias adequadas garantindo assim que as distâncias entre edifícios seja assegurada equitativamente por todos os edifícios.” Ou seja, os que lá estão quando forem reconstruídos vão ter que chegar para trás?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Vendo a questão do limite da linha de separação do logradouro, não pode estar a recuar por ele e pelo outro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Uma vez que já estão feitos. Isto é uma questão de Leis.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: Enquanto estão feitos, estão, mas amanhã ou passado se quiserem reconstruir têm que realinhar com os novos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu nessas condições até admito que seja obrigado a recuar, porque tem interesse público.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: A própria Lei o diz, nunca pode até ao logradouro. Se há um edifício que ocupa o logradouro todo, pode eventualmente a Câmara entender que deve recuar.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Penso que não é prática desta Câmara fazer isso sem qualquer contrapartida, é um bem privado. A Câmara tem negociado com as pessoas mesmo quando se dá um metro ou dois.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: Isso acontece em casos especiais, regra geral não existem negociações.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: É uma questão de ética.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: Só os determina com fundamentos e regulamentos em vigor.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Penso que neste projecto acho que há uma parte que fica para bens públicos, jardinagem.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Isso é a parte toda até à Ribeira. Nestes casos às vezes dão os terrenos, mas temos que nós gastar o dinheiro a prepará-los, às vezes valoriza-se mais os edifícios com o bem público que se faz, aliás é ver os parques

W
L
C

que existem em Mirandela e se calhar os edifícios valem o dobro do dinheiro por causa dos arranjos urbanísticos que a Câmara faz.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: São as tais mais valias que têm sem qualquer despesa dos privados.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não estou muito preocupado porque isto é um pedido de viabilidade, mas quando vier o projecto aí terá que ser bem analisado.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O próprio edifício vai ter uma volumetria exagerada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Ali tem que ser igual aos outros não há alternativa, o meu problema não é esse, é saber se além daquele edifício e mais para baixo, se deve ou não haver construção ali. E essa é outra questão que eu pessoalmente se calhar não concordo e tenho muitas dúvidas sobre isso, outra questão é se num pedido de viabilidade estando as condições reunidas em termos legais se eu posso dizer que não ou que sim.

Se me perguntarem, mais um prédio por baixo, acho que não, penso que já chegava alinhar por ali e não necessitava de mais prédio nenhum. Em termos de questões urbanísticas se elas existem ou não existem, essa é a questão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 2 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD:

- 1 – Aceitar as informações do D.U.A. de 2005/12/20 e 2008/01/04, antes transcritas que se dão por reproduzidas;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- Foi presente o assunto a seguir referido, por ter sido reconhecido, por unanimidade, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

12 – Geminação entre a Cidade de Mirandela e a Cidade de Bafatá.

----- Foi presente uma proposta com entrada n.º 1169 de 29/01/2008, com o seguinte teor:

“Com os melhores cumprimentos, junto remeto a V.ª Ex.ª para conhecimento e desejada aprovação, uma proposta de geminação entre a Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara de Bafatá, na República da Guiné-Bissau.

Caso V.ª Ex.ª fizesse aprovar no Executivo a presente proposta em protocolo, poderia também e de seguida, ser apreciada na próxima Assembleia Municipal, agendada para 15 de Fevereiro.

Sem outro assunto, ao dispor.
José Manuel Pavão.”

----- Vem anexado o protocolo Geminação entre a Cidade de Mirandela (Portugal) e a Cidade de Bafatá (Guiné-Bissau), que a seguir se transcreve:

“Considerando:

- Os laços históricos, culturais e de amizade que unem Guiné-Bissau e Portugal;
- Os valores da universalidade comum aos povos irmãos;
- A comprovada vontade de ambas as partes em fortalecer e aprofundar as relações nos diversos domínios de interesse comum;

Considerando ainda:

- Que no passado século, durante décadas, se verificou uma forte corrente migratória de cidadãos do Concelho de Mirandela para Guiné-Bissau, em especial para a cidade de Bafatá;
- Que deste surto migratório resultou um significativo avanço e incremento de progresso para as populações locais;
- Que desta realidade histórica vivida com entusiasmo e no respeito recíproco emergiram afinidades e resultaram interesses comuns dos quais ainda hoje poderão beneficiar os cidadãos dos dois países;

Decidiram a Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara de Bafatá, uma vez interessadas no estabelecimento, aprofundamento e desenvolvimento de um estatuto de ligação fraterna entre os seus Concelhos subscrever um protocolo de geminação entre as referidas cidades de forma a realizar os objectivos contidos nos seguintes números:

b) 2
lm ←

1. No âmbito do presente protocolo as duas Câmaras comprometem-se a desenvolver projectos de intercâmbio e de cooperação cujo objectivo dentro do possível tenha uma natureza complementar às acções desenvolvidas pelas mesmas.
2. Os projectos referidos no número anterior envolverão a promoção de uma série de acções nos domínios que passamos a referir:
 - a) **Ambiente**
Inserem-se nesta área todas as acções que visem a prossecução de programas de qualificação do ambiente urbano em componentes tais como saneamento, salubridade, higiene públicas, espaços verdes e a sensibilização da população com vista a adopção de comportamentos tendentes a proteger o ambiente;
 - b) **Renovação Urbana e Recuperação do Património Histórico e Cultural**
Inserem-se nesta área todas as acções tendentes a promover a renovação dos espaços públicos degradados, a recuperação de imóveis com valor histórico tendo em vista a adaptação dos mesmos para fins públicos e o apoio à promoção deste património;
 - c) **Formação de Quadros**
Inserem-se nesta área todas as acções que visem a prossecução de programas de qualificação dos recursos humanos através do fomento da formação profissional básica, formação contínua e reconversão profissional;
 - d) **Apoio em Materiais e Equipamentos**
Envio de materiais e equipamentos que estejam relacionados com colmatação das necessidades sentidas nos citados domínios ou que se afigura prioritários para outras necessidades mais urgentes;
3. A gestão deste protocolo competirá a uma comissão coordenadora composta por representantes políticos de cada uma das Câmaras, designados respectivamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara de Bafatá;
4. Esta comissão que terá um carácter permanente reunirá uma vez por ano e alternadamente em Bafatá e em Mirandela, podendo ainda reunir extraordinariamente sempre que forem necessário;
5. Assim no âmbito da questão deste protocolo a referida comissão deverá:
 - a) Elaborar e propor para aprovação os programas e acções a desenvolver anualmente no âmbito das áreas contempladas no protocolo;
 - b) Zelar pelo cumprimento dos programas aprovados e elaborar até 31 de Janeiro de cada ano, um relatório sobre as actividades e acções realizadas e ainda apresentar recomendações sobre o que entender oportuno;
6. Cada uma das Câmaras suportará os encargos respectivos e decorrentes da aplicação deste protocolo;
7. Ambas as partes se comprometem a cumprir o presente protocolo segundo os melhores ditames da boa fé;
8. Este protocolo entrará em vigor após o cumprimento das formalidades exigidas pela ordem jurídica interna de cada País, sendo válido por um ano, e automaticamente prorrogável por idênticos períodos podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante escrita a enviar a outra com uma antecedência mínima de 90 dias.”

Mirandela, 25 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Mirandela

Câmara de Bafatá

José Maria Lopes Silvano
Presidente

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sempre foi um adepto principal da geminação de Mirandela com Bafatá e não sei se devido à passagem dele por lá na tropa e situações que conheceu também e acho que as “Casas Esteves” que é aqui de Mirandela, acho que era a principal casa de Bafatá, ele propõe uma geminação entre a Câmara de Mirandela e a Câmara de Bafatá na Guiné-Bissau, assegurando alguns princípios que ontem me enviou numa carta e só chegou ontem e ele é o Consolo Honorário da República da Guiné-Bissau.

Existem aí as várias situações onde ele pretende que essa geminação possa existir.

Eu não quero estar agora a discutir este assunto, até porque ainda não estudei a proposta, mas como este assunto tem que ser discutido na Assembleia Municipal e está lá o Dr. Pavão, que pode explicar isto muito melhor do que ninguém, que eu não conheço, mas também para ir à Assembleia Municipal tem que ser aprovada e proposta pela Câmara Municipal.

Não quero estar aqui já a afectar esta geminação, por isso pedi que viesse Depois da Ordem do Dia, porque a Assembleia está marcada para dia 15 de Fevereiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Mas vamos ter que votar aqui na reunião de Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Sim, porque senão não pode ir à Assembleia Municipal. Um dos impulsionadores desta geminação não é só o Dr. Pavão é também o Director Regional da Agricultura porque também viveu lá durante alguns anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 – Aprovar conforme proposto, a geminação entre a cidade de Mirandela e a cidade de Bafatá;

2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Gostava de dar uma informação, que é a questão da novela que vai ser feita na Terra Quente. A TVI resolveu fazer uma novela abrangendo a Terra Quente, nos cinco Municípios que a integram. É uma novela que se inicia em Março na televisão e prolonga-se até Dezembro. As filmagens serão realizadas desde a última semana de Janeiro até trinta de Setembro. Esta novela é escrita pelo Tó-Zé Martinho, que conhece bem a região, que é de Moncorvo e o realizador é um ilustre mirandense Fernando Bairrão, sobrinho das irmãs Pires, filho do militar.

Um concelho era muito pouco para fazerem uma novela e através da Associação de Municípios fizeram uma proposta aos cinco Presidentes de Câmara, que era fazer um enredo da novela a decorrer na Terra Quente, em Moçambique e em Cascais.

Na introdução à novela, os grandes planos são de Mirandela, o que identifica perfeitamente a nossa cidade, em termos de publicidade para nós é bastante bom.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA